



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Vanessa de Souza Lima
DGAP Contratos
Mat 11808 - EMUSA

510001475/2021
24/05/2021

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 04/2021

Aos vinte e seis dias, do mês de maio, do ano dois mil e vinte e um, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato, representada pelo sócio, **Fernando Dark Lessa Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73, casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente**, datada de 25/05/2021, contida no processo EMUSA nº 510001475/2021, e com amparo nos Art. 38, parágrafo único c/c Art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, firmado em 19/03/2021, que tem por objeto a ***“contratação de empresa especializada para construção de estrutura estabilizadora do tipo solo grampeado com chumbadores de fixação e drenos de escoamento, viga longitudinal na crista com muro de blocos, pavimentação das calçadas superior e inferior, drenagem geral e elementos afins localizada na estrada Francisco da Cruz Nunes (Travessa João Manuel da Silva nº 03), no bairro Cantagalo, em Niterói – RJ.”***, mediante cláusulas e condições seguintes:

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-200
PABX – (021) 2622-2035 – CNPJ. 32.104.465/0001-89



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001475/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO - Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 23/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Fernando Dark Lessa Junior
Sócio